



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

“O coração do homem planeja o seu caminho,
mas o Senhor lhe dirige os passos.”
Provérbios 16:9

PATRICK DA SILVA OLIVEIRA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 211 do Regimento Interno, vem propor que, após aprovação no Plenário desta Casa de Leis, seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a Igreja Missão Praia da Costa em reconhecimento pelo relevante trabalho social desenvolvido da Igreja, que no próximo dia 18 completa 28 (vinte e oito) anos de bom serviços prestados ao bairro Praia da Costa e ao município de Vila Velha.

A presente moção visa homenagear o empenho e dedicação que que esta instituição vem desempenhando em prol da população por meio de serviços humanitários através de ações sociais que beneficiam as pessoas mais vulneráveis e necessitadas nas comunidades e impactam vidas em todo Município de Vila Velha.

Desta forma, conclamo aos meus Pares a aprovação da presente Moção de aplausos e reconhecimento, fazendo consignar nos Anais da Câmara Municipal de Vila Velha a nossa homenagem e gratidão.

Vila Velha, ES, 10 de janeiro de 2025.

PATRICK DA GUARDA
Vereador – PL



R. Antônio Ataíde, 686 - Centro Vila Velha/ES - CEP: 29100-290
Tel.: (27) 3061-8137 - patricksoliveira@yahoo.com.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003400320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003400320031003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR PATRICK DA GUARDA em 10/01/2025 16:20

Checksum: **C605778B158BFFBB279017926D7FA9B813AF5F5FAEB5EFC6DB216A8C7172C32A**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003400320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.